



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSC-RE/UFFRS/2020

Designa Comissão Relatora para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.007245/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão relatora para analisar e elaborar parecer acerca da matéria que trata da definição de obra na Proposta de Execução Orçamentária para 2020, composta pelos seguintes conselheiros(as):

- a) Antonio Marcos Myskiw;
- b) Gabrielle Coelho Freitas;
- c) Gilza Maria de Souza Franco;
- d) Marcelo Karol Galvão de Meira;
- e) Márcia Fernandes Nishiyama.

Parágrafo único. A comissão relatora deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 3 de agosto de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 6ª Sessão Ordinária de 2020 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 10 de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do Campus, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*